

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.381.866-2



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 8.381.866-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/06/2016

NOME: IRACI VICENTINI BROLEZE

FILIAÇÃO: ATILIO VICENTINI
MARIA CARLOTA FERRO

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/02/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=JAPURA/PR, DA SEDE
C.CAS=1290, LVRO=2B, FOLHA=45

CPF: 960.314.929-20

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

JOÃO BROLEZE

CPF

Sem Informação

IRACI VICENTINI BROLEZE

CPF

Sem Informação

MATRÍCULA

082263 01 55 1973 2 00003 045 0001290 46

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

JOÃO BROLEZE, NASCIDO AOS 24 DE OUTUBRO DE 1947, NATURAL DE SOCORRO-SP, NACIONALIDADE BRASILEIRO, FILHO DE ANGELO BROLEZE E DE FORTUNATA ROZANTE E IRACI VICENTINI, NASCIDA AOS 24 DE FEVEREIRO DE 1955, NATURAL DE ARAPONGAS-PR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHA DE ATILIO VICENTINI E DE MARIA CARLOTA FERRO

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS

DIA

29

MÊS

12

ANO

1973

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

IRACI VICENTINI BROLEZE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER

CASAMENTO CELEBRADO NESTE SERVIÇO, PERANTE O JUIZ DE PAZ JERCINO ALBANEZ. CONSTA DO À MARGEM DO TERMO A SEGUINTE ANOTAÇÃO: CONFORME COMUNICADO ENVIADO PELO REGISTRO CIVIL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO (PR), FOI LAVRADO EM 16.08.2023, NO LIVRO C-5, ÀS FLS. 177, TERMO 897, O ÓBITO DE JOÃO BROLEZE, OCORRIDO EM 16.08.2023. DOU FÉ. COMUNICAÇÃO HOJE RECEBIDA E ARQUIVADA. JAPURÁ (PR), ANOTADO NO DIA 06/09/2023.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 13 de Setembro de 2023, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Denyz Myszkowski De Oliveira - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Japurá, o(a) qual assinou eletronicamente aos 13 de Setembro de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Japurá - PR

Denyz Myszkowski De Oliveira - Oficial
Praça Brasil, 233 - Centro - CEP: 87225-000
E-mail: cartoriojapura@hotmail.com
Tel: (44) 36351113

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Presidente Castelo Branco
Ana Karoline de Santana Oliveira - Oficial
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 67,37
Valor recebido pela materialização: R\$ 43,05

PODER JUDICIÁRIO - TJPR
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: SFRC3Pf4W2MrzpJZQtamF279q

Consulte selo em
<http://funarpen.com.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJPR
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: SFRC2.ecap8.3ebvc-frbE6.F836q

Consulte selo em
<http://funarpen.com.br>



Responsável pela Iluminação Pública: Município 44 3250 1144

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	07/08/2024	06/09/2024	30	08/10/2024

Nome: JOAO BROLEZE

UNIDADE CONSUMIDORA

43493513

Endereço: R Ver Wanderlei Pereira Machado, 7 -
Qd11 Lt10 - Iroi
CEP: 87180-000
Cidade: Presidente Castelo Branco - Estado: PR
CPF: ***,***,*49-15

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 121224937 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 07/09/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4124 0904 3688 9800 0106 6600 3121 2249 3710 7190 8567
Protocolo de Autorização: 1412400044108080 - 07/09/2024 às 04:46:14-03:00

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2024	05/10/2024	R\$130,84

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	343	0,378571	129,85	5,65	24,67	0,290190	ICMS	171,58	19%	32,61
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	343	0,443324	152,06	6,62	28,89	0,339820	COFINS	33,79	4,4160%	1,48
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 08/2023 GDI-I	kWh	-37	0,378378	-14,00	-0,61	-2,66	0,290190	PIS	33,79	0,9620%	0,31
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 08/2023 GDI-I	kWh	-37	0,359189	-13,29	-0,72	0,00	0,339820				
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 09/2023 GDI-I	kWh	-256	0,378594	-96,92	-4,23	-18,41	0,290190				
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 09/2023 GDI-I	kWh	-256	0,359102	-91,93	-4,94	0,00	0,339820				
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh	68,600000	0,058163	3,99	0,17	0,76	0,044630				
ENERGIA INJ. BAND. VERMELHA TE P1	kWh	-58,600000	0,058020	-3,40	-0,15	-0,64	0,044630				
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	64,480000	64,48							
TOTAL				130,84	1,79	32,61					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
SET24	343	30
AGO24	285	30
JUL24	383	32
JUN24	387	30
MAI24	630	32
ABR24	726	29
MAR24	756	30
FEV24	563	29
JAN24	690	32
DEZ23	609	30
NOV23	504	32
OUT23	444	30
SET23	293	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0241630678	CONSUMO kWh	TP	44555	44898	1	343

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 07/09/2024

D269.E3FC.128A.1C18.BBB3.DC0F.1134.51C5

REAVISO DE VENCIMENTO

UC beneficiária SCEE - Sistema de Compensação de Energia. Geradora: UC 67123570.
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 4756, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,31 E COFINS R\$1,48 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:08/08-31/08 Vermelha P1:01/09-06/09

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
43493513	09/2024	05/10/2024	R\$130,84



Número da fatura: FAT-01-20247257190856-33

PIX

836600000019 308401110009 001010202479 257190856332



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: ROGERIO BROLEZE; VALDIRENE BROLEZE ALVES; MARCIA BROLEZE SILVESTRINI; RODRIGUE BROLEZE e CRISTIANE BROLEZE LAUREANP

Imóvel: QUADRA 15 LOTE 35; QUADRA 13 LOTE 39; QUADRA 11 LOTE 23 e QUADRA 19 LOTE 08

Anuente: IRACI VICENTINI BROLEZE, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade de nº 8.381.866-2 SESP/PR inscrito no CPF/MF sob nº 960.314.929-20, residente e domiciliado à Av. Julio Faccin, nº46, centro em Presidente Castelo Branco/PR, CEP – 87180-000;

A **ANUENTE** declara que é mãe dos ocupantes e a mesma não tem interesse nos imóveis que serão objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Presidente Castelo Branco, 04 de novembro de 2024

Iraci Vicentini Broleze

ANUENTE



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 44 3250 1144

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Trifásico /50A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
12/09/2024

Leitura atual
14/10/2024

Nº de dias
32

Próxima Leitura
12/11/2024

Nome: IRACI VICENTINI BROLEZE

Endereço: Av Julio Faccin, 46 - Centro

CEP: 87180-000

Cidade: Presidente Castelo Branco - Estado: PR

CPF: ***, ***, *29-20

UNIDADE CONSUMIDORA

84893699

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 127914286 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 15/10/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4124 1004 3688 9800 0106 6600 3127 9142 8610 3140 4102
Protocolo de Autorização: 1412400050734874 - 15/10/2024 às 04:35:39-03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2024	04/11/2024	R\$103,15

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	100	0,379900	37,99	1,76	7,22	0,290190
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	100	0,444900	44,49	2,06	8,45	0,339820
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh	56,25	0,058311	3,28	0,15	0,62	0,044630
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh	43,75	0,102857	4,50	0,21	0,85	0,078770
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	12,890000	12,89			
TOTAL				103,15	4,18	17,14	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	90,26	19%	17,14
COFINS	73,11	4,6969%	3,43
PIS	73,11	1,0231%	0,75

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
OUT24	100	32
SET24	100	30
AGO24	100	32
JUL24	100	30
JUN24	100	30
MAI24	100	32
ABR24	143	29
MAR24	162	32
FEV24	123	29
JAN24	160	30
DEZ23	111	30
NOV23	102	31
OUT23	141	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0401873388 0401873388	CONSUMO kWh GERAC kWh	TP TP	3310 41746	3389 42820	1 1	79 1074

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 15/10/2024

260B.872D.8359.0A72.A8F4.D48D.D8E1.93CE

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à reavalia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 1936, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,75 E COFINS R\$3,43 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P1:13/09-30/09 Vermelha P2:01/10-14/10

34191.09164 64375.562937 85721.670009 1 98900000010315

Itaú	ITAU UNIBANCO S A	341-7	Data do documento: 14/10/2024	Carteira: 109	Espécie: R\$	DATA VENCIMENTO 04/11/2024
Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA						Agência / Código Beneficiário 2938/57216-7
NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06			UNIDADE CONSUMIDORA 84893699			VALOR DO DOCUMENTO R\$103,15
Nosso Número 109/16643755-6			Nº Documento FAT-01-20247513140410.53			VALOR COBRADO R\$103,15
Pagador: IRACI VICENTINI BROLEZE Endereço: AV JULIO FACIN, 46 - CENTRO PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR - CEP 87180-000 Sacador / Avalista: IRACI VICENTINI BROLEZE			CPF/CNPJ: ***, ***, *29-20 CPF/CNPJ: ***, ***, *29-20			

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PIX



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCG.uvktZ.4uaf3-sCkDk.

F836q

<https://selo.funarpen.com.br>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO BROLEZE

CPF

171.965.749-15

MATRÍCULA:

081588 01 55 2023 4 00005 177 0000897 12

SEXO

Masculino

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, 75 anos

NATURALIDADE

Sorocorro-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 1.029.845-8 SSP/PR

ELEITOR

Ignorado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de ANGELO BROLEZE e de FORTUNATA ROSANTE BROLEZE. Residência do falecido: Avenida Julio Faccin, nº 110, Presidente Castelo Branco-PR

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três, às 4h22min.

DIA

16

MÊS

08

ANO

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Bom Samaritano, Avenida Independência- 93, Maringá-PR

CAUSA DA MORTE

choque séptico de foco pulmonar, pneumonia, insuficiência renal aguda, diabetes melitus tipo 2

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Municipal de Presidente Castelo Branco, Presidente Castelo Branco/PR

DECLARANTE

Valdirene Broleze Alves, nacionalidade brasileira, RG nº 5896079-9, CPF/MF nº 018.560.769-11, profissão vendedora, estado civil casada, residente na Rua Gersolino Ferreira de Souza- 22, filha do falecido.

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Dr. Bruno Mario Camilo, CRM 430721

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Ato registrado no livro C-5, às folhas 177, sob o nº 897. Data do registro: 16 de agosto de 2023. Profissão do falecido: comerciante varejista. Data de nascimento do falecido: 24 de outubro de 1947. Casado com IRACI VICENTINI. Deixou bens, e não deixou testamento conhecido. Deixou 5 filhos maiores, sendo: Rogério Broleze, 45 anos; Márcia Broleze Silvestrini, 40 anos; Cristiane Broleze Laureano, 35 anos; Rodrigue Broleze, 37 anos; e Valdirene Broleze Alves, 48 anos. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante. Emolumentos: Isentos (Lei Federal nº 9.534/97)

Serviço Distrital de Presidente Castelo Branco - PR
Ana Karoline de Santana Oliveira
Oficial Registradora
Avenida Julio Faccin, 260, Centro
Presidente Castelo Branco - Paraná
Fone: (44) 3250-1762

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Presidente Castelo Branco, 16 de agosto de 2023.

Ana Karoline de Santana Oliveira
Oficial titular.

FUNARPEN BC 02568869 BRP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.

QUE entre si fazem de um lado como **PROMITENTES VENDEDORES** O SENHOR HÉLIO NEGRETTE, Brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 6.825.602 CPF 675.082.198-72, e sua esposa OLINDA GONSALVES NEGRETTE, brasileira, casada, RG 10.686.121, e CPF 067.693.759-40, residentes e domiciliados a Rua, Pedro Strioto, nesta cidade de Presidente Castelo Branco-Pr, de outro lado como **COMPROMISSARIO COMPRADOR** O SENHOR JOÃO BROLEZE, Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 102.984-58 CPF 171,965.749-15, residente e domiciliado a Rua Julio Faccin, Centro, nesta cidade de Presidente Castelo Branco-Pr, os quais tem justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – OS PROMITENTES VENDEDORES são legítimos possuidores, livres e desembaraçados de quaisquer dívidas e ônus reais e ou mesmo hipotecas legais da DATA DE TERRAS Nº 35, QUADRA Nº 15,, localizada na Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, Jardim Progresso II, neste município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

CLAUSULA SEGUNDA – Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ELES PROMITENTES VENDEDORES, neste ato vende como de fato vendido ao **COMPROMISSARIO COMPRADOR**, pelo preço de R\$=100.000,00 (Cem Mil Reais), que serão pagos em moeda corrente nacional, do que dão plena, geral e irrevogável quitação, dos pagamentos e satisfeitos, para nada mais reclamarem.

CLAUSULA TERCEIRA – Autorizam a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-Pr, a proceder transferência de IPTU para o comprador, e em data oportuna assinar a competente Escritura Pública em favor do **COMPRADOR** aqui nominado ou a quem ele possa nomear.

CLAUSULA QUARTA – OS PROMITENTES VENDEDORES transferem ao **COMPROMISSARIO COMPRADOR** todos os direitos sobre o imóvel citado na clausula primeira, sem nada pleitear no futuro.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE

CLAUSULA QUINTA—O ato do negócio é realizado com clausula de irrevogabilidade e irretratabilidade, acordado entre PROMITENTES VENDEDORES E COMPROMISSARIO COMPRADOR.

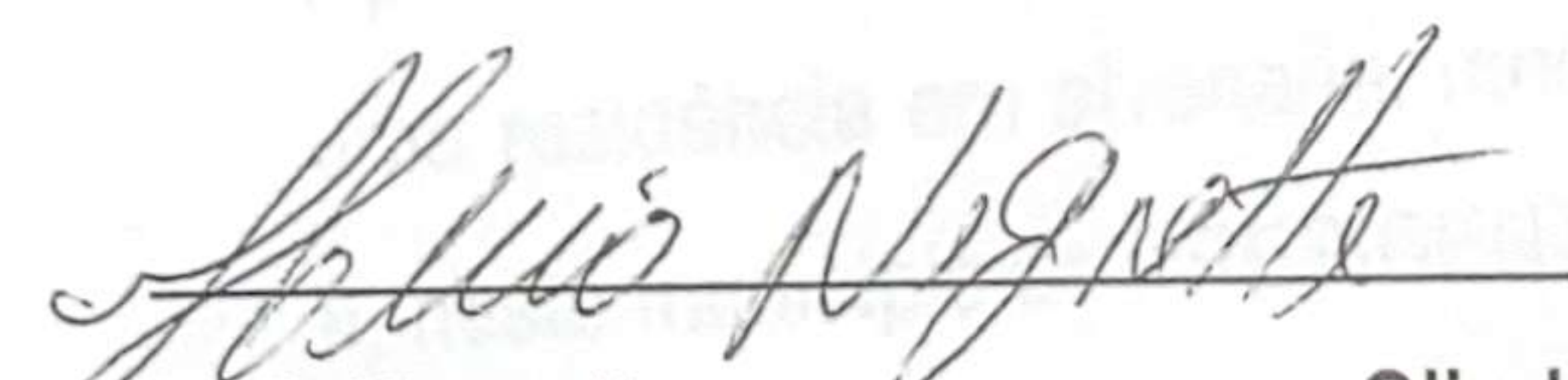
CLAUSULA SEXTA – Para dirimir quaisquer questões de divergências decorrentes do presente contrato ou de qualquer clausula nela não prevista as partes de comum acordo elegem o foro da comarca.

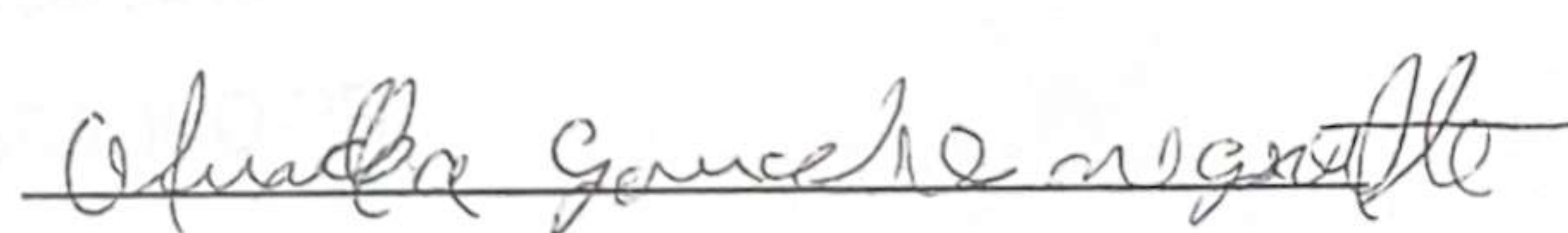
E por estarem justos e contratados, mandam digitar o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma para um só fim o qual depois de lido e achado a conforme vai assinado na forma abaixo.

Presidente Castelo Branco, 9 de abril de 2021.

Vendedores

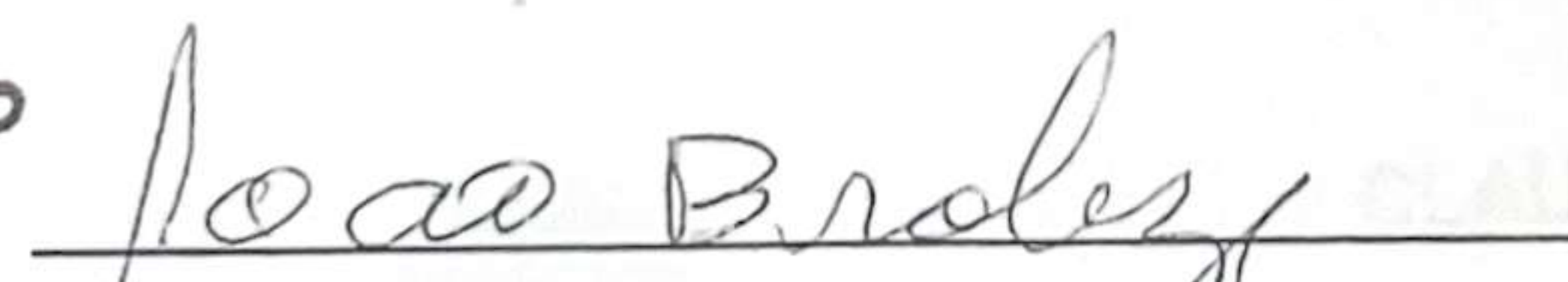



HelioNegrette


Olinda Gonçalves Negrette

Comprador



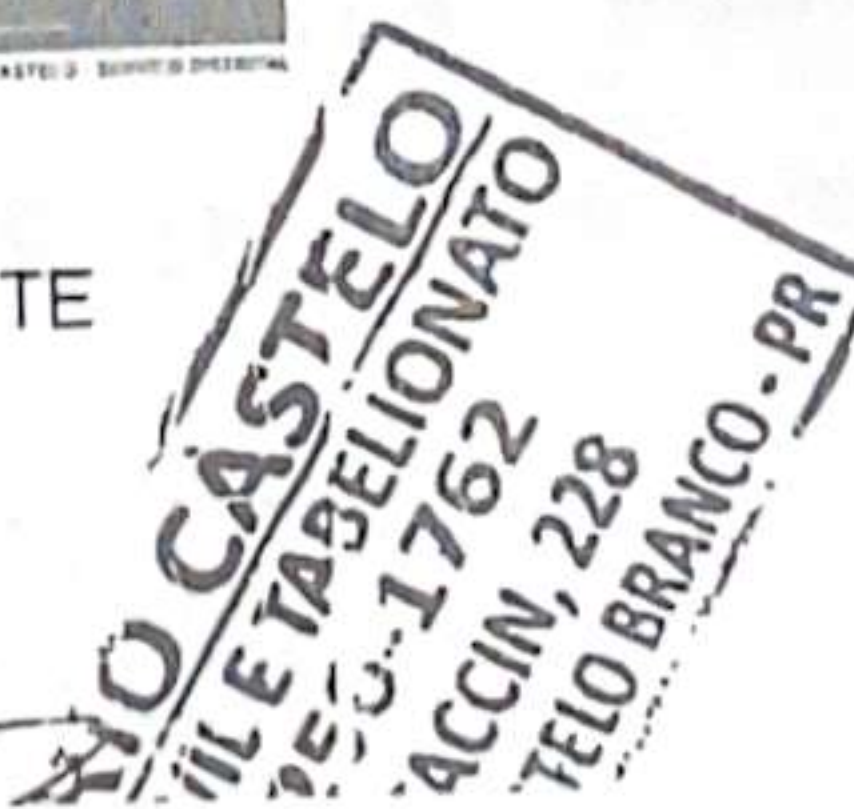

João Broleze

CARTÓRIO CASTELO - SERVIÇO DISTRITAL
Av. Júlio Faccin, 128 - Presidente Castelo Branco - Fone: (41) 3250-1762 - e-mail: cartoriocastelo@hotmail.com.br
Luiz Ornelas Neto - Tabelião Designado / Luiz Ricardo Ornelas - Escrevente

Reconheço as firmas por semelhança de: HELIO NEGRETTE
e JOÃO BROLEZE. Dou fé.



Selo Digital nº 0188364CVAA0000000032621Q
Consulte o Selo Digital em: www.funarpen.com.br
Presidente Castelo Branco, 09 de abril de 2021.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.

QUE entre si fazem de um lado como **PROMITENTES VENDEDORES** O SENHOR HÉLIO NEGRETTE , Brasileiro, casado, aposentado, portador do **RG 6.825.602 CPF 675.082.198-72**, e sua esposa OLINDA GONSALVES NEGRETTE, brasileira, casada, RG 10.686.121, e CPF 067.693.759-40, residentes e domiciliados a Rua , Pedro Strioto, nesta cidade de Presidente Castelo Branco-Pr, de outro lado como **COMPROMISSARIO COMPRADOR** O SENHOR JOÃO BROLEZE, Brasileiro, casado, comerciante, portador do **RG 102.984-58 CPF 171,965.749-15**, residente e domiciliado a Rua Julio Faccin, Centro, nesta cidade de Presidente Castelo Branco-Pr , os quais tem justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – OS PROMITENTES VENDEDORES são legítimos possuidores, livres e desembaraçados de quaisquer dívidas e ônus reais e ou mesmo hipotecas legais da DATA DE TERRAS Nº 39, QUADRA Nº 13, com área de 200 m², contendo uma residência em alvenaria, medindo 125M², localizada na Rua Pedro Strioto, Jardim Progresso II, neste município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

CLAUSULA SEGUNDA – Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ELES PROMITENTES VENDEDORES, neste ato vende como de fato vendido ao **COMPROMISSARIO COMPRADOR**, pelo preço de R\$=190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), que serão pagos em moeda corrente nacional, do que dão plena, geral e irrevogável quitação, dos pagamentos e satisfeitos, para nada mais reclamarem.

CLAUSULA TERCEIRA –Autorizam a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-Pr, em data oportuna assinar a competente Escritura Pública em favor do **COMPRADOR** aqui nominado ou a quem ele possa nomear.

CLAUSULA QUARTA –OS PROMITENTES VENDEDORES transferem ao **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** todos os direitos sobre o imóvel citado na clausula primeira, sem nada pleitear no futuro.

CLAUSULA QUINTA-O ato do negócio é realizado com clausula de irrevogabilidade e irretratabilidade, acordado entre PROMITENTES VENDEDORESE COMPROMISSARIO COMPRADOR.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

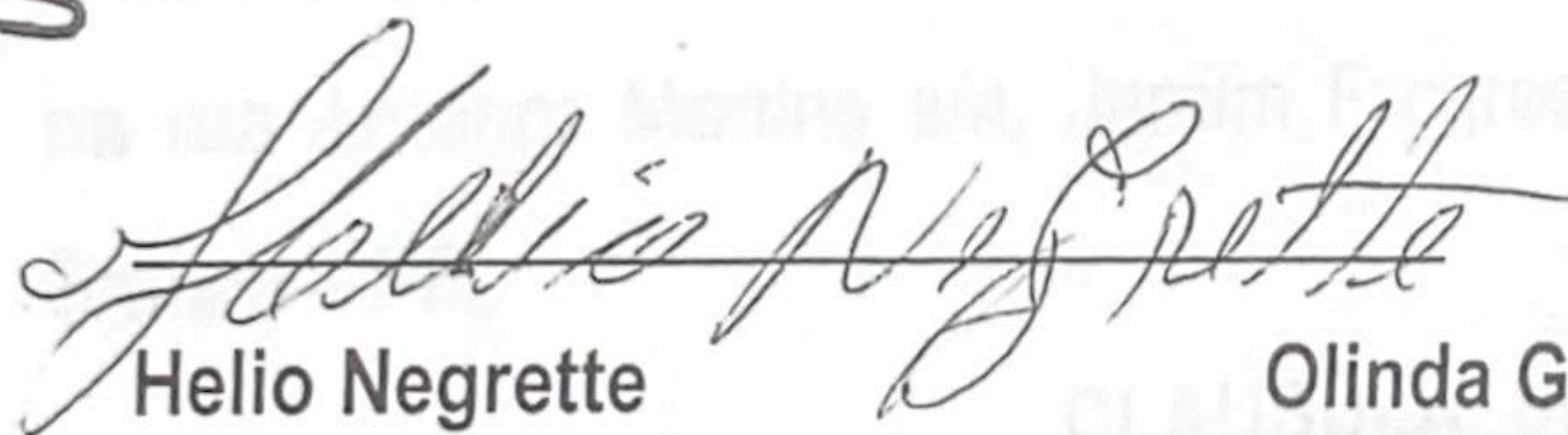
CLAUSULA SEXTA - Para dirimir quaisquer questões de divergências decorrentes do presente contrato ou de qualquer clausula nela não prevista as partes de comum acordo elegem o foro da comarca.

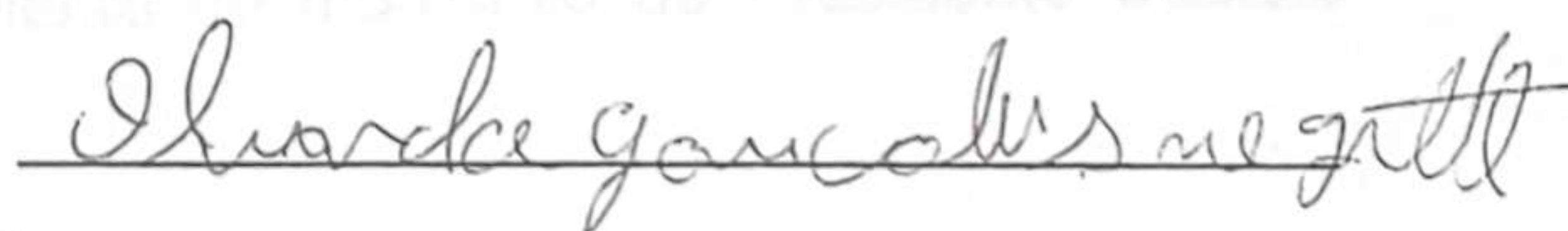
E por estarem justos e contratados, mandam digitar o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma para um só fim o qual depois de lido e achado a conforme vai assinado na forma abaixo.

Presidente Castelo Branco, 9 de abril de 2021.

Vendedores



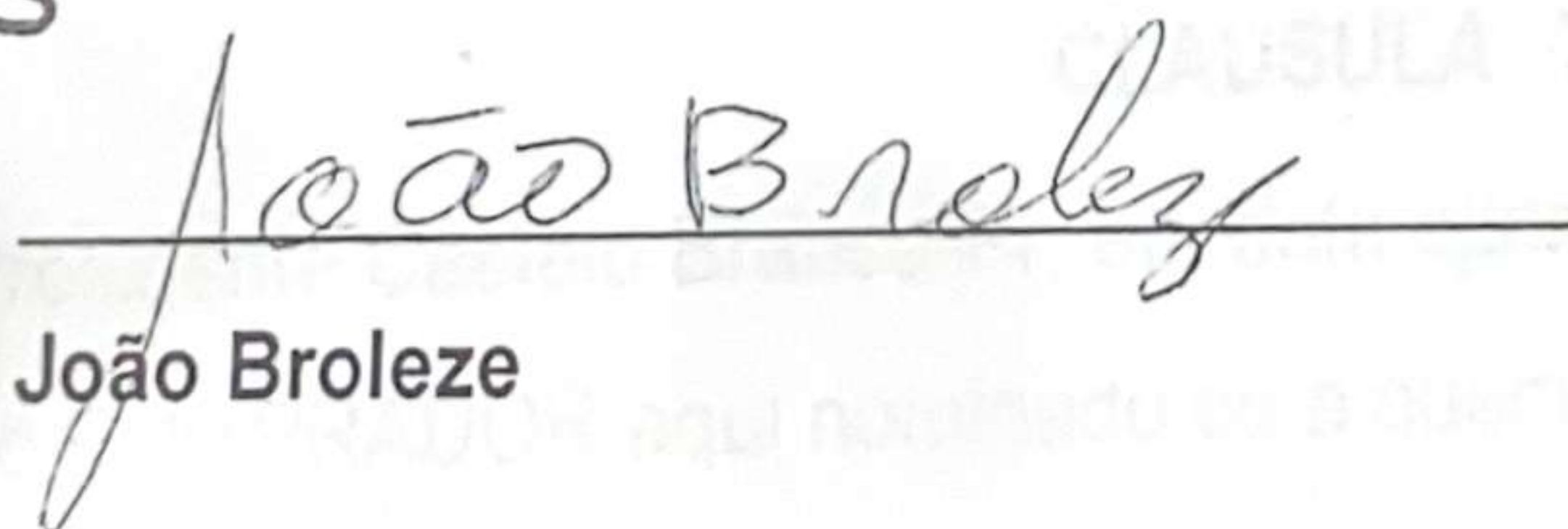

Helio Negrette



Olinda Gonçalves Negrette

Comprador




João Broleze

CARTÓRIO CASTELO - SERVIÇO DISTRITAL
Av. Júlio Faccin, 128 - Presidente Castelo Branco - Fone: (44) 3250-1762 - e-mail: cartoriocastelo@hotmail.com.br
Luiz Ornelas Neto - Tabelião Designado / Luiz Ricardo Ornelas - Escrevente

Reconheço as firmas por semelhança de: HELIO NEGRETTE
e JOÃO BROLEZE. Dou fé.



Selo Digital nº 0189364CVA0000000032621Q
Consulte o Selo Digital em: www.finarpen.com.br
Presidente Castelo Branco, 09 de abril de 2021

LUIZ ORNELAS NETO - Tabelião



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.

Que entre si fazem de um lado como PROMITENTE VENDEDOR, o senhor MARIO FASSINA, Brasileiro, casado, autônomo, portador do RG : 543.442, CPF: 208.292.219-72 residente e domiciliada a Rua Vereador Nelson Faccin, Centro, Presidente Castelo Branco – Pr. E de outro lado como COMPROMISSARIO COMPRADOR, o senhor JOÃO BROLEZE casado, empresário, portador do, CPF: 171.965.749-15, residente e domiciliado a Rua Júlio Faccin, Centro, Presidente Castelo Branco -Pr , os quais tem justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – O PROMITENTE VENDEDOR é o legítimo possuidor, de uma DATA DE TERRAS Nº 23 QUADRA Nº 11, com área de 174,30 m2, localizada na rua Antenor Martins s/n, Jardim Progresso II, da planta do município de Presidente Castelo Branco – PR,

CLAUSULA SEGUNDA – Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ELE PROMITENTE VENDEDOR neste ato vende como de fato vendido ao COMPROMISSARIO COMPRADOR pelo preço de R\$=90.000,00 (Noventa Mil Reais), que serão pagos em moeda corrente nacional, do que dão plena, geral e irrevogável quitação, dos pagamentos e satisfeitos, para nada mais reclamarem.

CLAUSULA TERCEIRA – Autorizam a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-Pr, em data oportuna autorizar a competente Escritura Pública em favor do COMPRADOR aqui nominado ou a quem ele possa nomear.

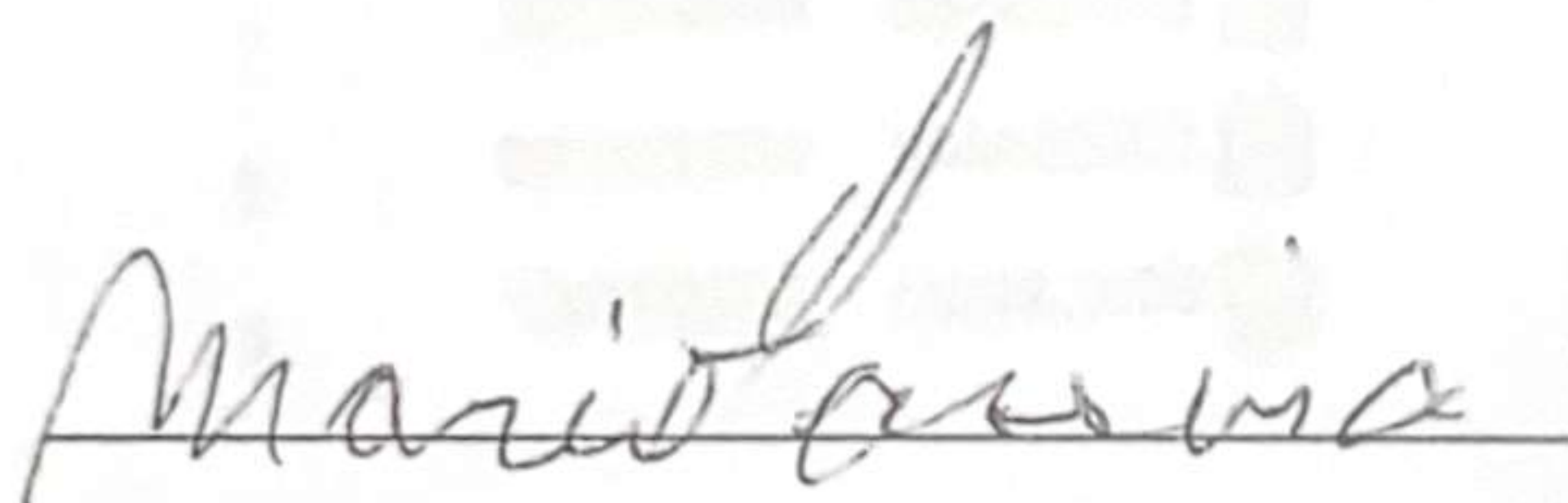
CLAUSULA QUARTA – O PROMITENTE VENDEDOR transfere ao COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, o direito de fazer o acordo necessário junto a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco para realizar a posse definitiva do referido imóvel.

CLAUSULA QUINTA—O ato do negócio é realizado com clausula de irrevogabilidade e irretratabilidade, onde ambos PROMITENTE VENDEDOR E COMPROMISSARIO COMPRADOR, não podem desistir do negócio ora efetuado.

CLAUSULA SEXTA – Para dirimir quaisquer questões de divergências decorrentes do presente contrato ou de qualquer clausula nela não prevista as partes de comum acordo elegem o foro da comarca.

E por estarem justos e contratados, mandam digitar o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma para um só fim o qual depois de lido e achado a conforme vai assinado na forma abaixo.

Presidente Castelo Branco, 14 de junho de 2021



Mário Fassina

Vendedor



João Broleze

Comprador



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2024
Extrato Contribuinte

inscrição municipal
764

contribuinte

JOÃO BROLEZE - CPF: 171.965.749-15

endereço

VEREADOR PEDRO JOAQUIM ROQUE, 670 - JARDIM PROGRESSO II

telefone

32501154

distrito

01 DISTRITO 01

área terreno

224,00

quadra RI

19

indicação fiscal

01.01.006.019.00008.001

quadra

019

lote

00008

loteamento

000006

testada principal

11,00

quota terreno

00,00

valor venal avaliado

não apurado

valor venal

82.720,54

Resumo do valor total devido

	principal	correção	juros	multa	desconto	devido
Imóvel urbano - 764	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atenção! pagamentos irregulares

Extrato - Exercícios: 1996 até 2024

Imóvel urbano 764

2008 - Taxa de Coleta de Lixo

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	08/09/2008	09/09/2008	3,18	0,00	3,18	0,00
2	08/10/2008	09/09/2008	3,17	0,00	3,17	0,00
3	10/11/2008	09/09/2008	3,17	0,00	3,17	0,00
Total			9,52	0,00	9,52	0,00

2008 - Taxa de Expediente

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	08/09/2008	09/09/2008	1,44	0,00	1,44	0,00
2	08/10/2008	09/09/2008	1,44	0,00	1,44	0,00
3	10/11/2008	09/09/2008	1,44	0,00	1,44	0,00
Total			4,32	0,00	4,32	0,00

2008 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	08/09/2008	09/09/2008	8,42	0,00	8,42	0,00
2	08/10/2008	09/09/2008	8,39	0,00	8,39	0,00
3	10/11/2008	09/09/2008	8,39	0,00	8,39	0,00
Total			25,20	0,00	25,20	0,00

2008 - Taxa de Limpeza Pública

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	08/09/2008	09/09/2008	3,56	0,00	3,56	0,00
2	08/10/2008	09/09/2008	3,55	0,00	3,55	0,00
3	10/11/2008	09/09/2008	3,55	0,00	3,55	0,00

Extrato - Exercícios: 1996 até 2024

Total	10,66	0,00	10,66	0,00
-------	-------	------	-------	------

2012 - Taxa de Coleta de Lixo

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	05/09/2012	12/12/2012 	3,83	0,19	4,02	0,00
2	05/10/2012	12/12/2012 	3,83	0,16	3,99	0,00
3	05/11/2012	12/12/2012 	3,83	0,12	3,95	0,00
Total			11,49	0,47	11,96	0,00

2012 - Taxa de Expediente

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	05/09/2012	12/12/2012 	1,74	0,09	1,83	0,00
2	05/10/2012	12/12/2012 	1,73	0,07	1,80	0,00
3	05/11/2012	12/12/2012 	1,73	0,05	1,78	0,00
Total			5,20	0,21	5,41	0,00

2012 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	05/09/2012	12/12/2012 	10,14	0,50	10,64	0,00
2	05/10/2012	12/12/2012 	10,12	0,41	10,53	0,00
3	05/11/2012	12/12/2012 	10,12	0,31	10,43	0,00
Total			30,38	1,22	31,60	0,00

2012 - Taxa de Limpeza Publica

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	05/09/2012	12/12/2012 	4,29	0,21	4,50	0,00
2	05/10/2012	12/12/2012 	4,28	0,17	4,45	0,00
3	05/11/2012	12/12/2012 	4,28	0,13	4,41	0,00
Total			12,85	0,51	13,36	0,00

2013 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2013	07/08/2013 	12,13	-1,21	10,92	0,00
Total			12,13	-1,21	10,92	0,00

2013 - Taxa de Expediente

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2013	07/08/2013 	5,49	-0,55	4,94	0,00
Total			5,49	-0,55	4,94	0,00

2013 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2013	07/08/2013 	32,09	-3,21	28,88	0,00
Total			32,09	-3,21	28,88	0,00

2013 - Taxa de Limpeza Publica

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devid
---------	------------	-----------	-----------	--------------	------	-------

Extrato - Exercícios: 1996 até 2024

0	10/08/2013	07/08/2013	13,58	-1,36	12,22	0,00
Total			13,58	-1,36	12,22	0,00

2014 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2014	01/08/2014	12,80	-1,28	11,52	0,00
Total			12,80	-1,28	11,52	0,00

2014 - Taxa de Expediente

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2014	01/08/2014	5,80	-0,58	5,22	0,00
Total			5,80	-0,58	5,22	0,00

2014 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2014	01/08/2014	33,87	-3,39	30,48	0,00
Total			33,87	-3,39	30,48	0,00

2014 - Taxa de Limpeza Publica

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2014	01/08/2014	14,34	-1,44	12,90	0,00
Total			14,34	-1,44	12,90	0,00

2015 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	09/10/2015	08/09/2015	53,76	-10,75	43,01	0,00
Total			53,76	-10,75	43,01	0,00

2015 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	09/10/2015	08/09/2015	82,85	-16,57	66,28	0,00
Total			82,85	-16,57	66,28	0,00

2016 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2016	21/09/2016	61,19	-9,18	52,01	0,00
Total			61,19	-9,18	52,01	0,00

2016 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2016	21/09/2016	94,30	-21,93	72,37	0,00
Total			94,30	-21,93	72,37	0,00

2017 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2017	24/07/2017	64,49	-6,45	58,04	0,00
Total			64,49	-6,45	58,04	0,00

2017 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Extrato - Exercícios: 1996 até 2024

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2017	24/07/2017 	54,84	-5,48	49,36	0,00
Total			54,84	-5,48	49,36	0,00

2017 - Imposto Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2017	24/07/2017 	40,30	-4,03	36,27	0,00
Total			40,30	-4,03	36,27	0,00

2018 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/07/2018	06/06/2018 	64,63	-3,23	61,40	0,00
Total			64,63	-3,23	61,40	0,00

2018 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/07/2018	06/06/2018 	95,37	-4,77	90,60	0,00
Total			95,37	-4,77	90,60	0,00

2019 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/06/2019	24/05/2019 	68,95	-3,45	65,50	0,00
Total			68,95	-3,45	65,50	0,00

2019 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/06/2019	24/05/2019 	101,73	-5,09	96,64	0,00
Total			101,73	-5,09	96,64	0,00

2020 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/09/2020	17/08/2020 	68,95	-3,45	65,50	0,00
Total			68,95	-3,45	65,50	0,00

2020 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/09/2020	17/08/2020 	101,73	-5,09	96,64	0,00
Total			101,73	-5,09	96,64	0,00

2021 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2021	02/07/2021 	84,09	0,00	84,09	0,00
Total			84,09	0,00	84,09	0,00

2021 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2021	02/07/2021 	124,08	-12,41	111,67	0,00

Extrato - Exercícios: 1996 até 2024

2022 - Taxa de Coleta de Lixo			Total	124,08	-12,41	111,67	0,00
Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)							
parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2022	09/08/2022		99,04	-9,90	89,14	0,00
			Total	99,04	-9,90	89,14	0,00
2022 - Imposto Predial e Territorial Urbano							
Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)							
parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2022	09/08/2022		146,14	-14,61	131,53	0,00
			Total	146,14	-14,61	131,53	0,00
2023 - Taxa de Coleta de Lixo							
Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)							
parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	11/08/2023	10/07/2023		104,44	-10,44	94,00	0,00
			Total	104,44	-10,44	94,00	0,00
2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano							
Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)							
parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	11/08/2023	10/07/2023		154,10	-15,41	138,69	0,00
			Total	154,10	-15,41	138,69	0,00
2024 - Taxa de Coleta de Lixo							
Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)							
parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	20/08/2024	20/08/2024		104,44	0,00	104,44	0,00
			Total	104,44	0,00	104,44	0,00
2024 - Imposto Predial e Territorial Urbano							
Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)							
parcela	vencimento	pagamento		principal	atualizações	pago	devido
0	20/08/2024	20/08/2024		154,10	-15,41	138,69	0,00
			Total	154,10	-15,41	138,69	0,00

Crerios de seleao:
Cadastro: Imovel urbano
Inscricao municipal: 764
Exercicios: 1996 ate 2024
Consultar parcelas a vencer: Sim
Consultar parcelas pagas: Sim
Consultar parcelas isentas/imunes: Sim